

TENDENCIA ASSET MANAGEMENT LTDA

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Sim
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Sim
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A empresa foi fundada em 2007 com o objetivo de prestar serviços de gestão e administração de fundos de investimentos. O foco dos investimentos é a maximização do retorno no longo prazo.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve eventos societários nos últimos 5 anos.
b. escopo das atividades	A empresa tem sua atividade focada na gestão de recursos de terceiros através da gestão de Fundos de Investimentos e Fundos Offshore.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve alteração nos recursos humanos ou computacionais nos últimos 5 anos.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Melhorias na política de compliance, processo de suitability e implantação de rotinas para distribuição de fundos próprios.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	01
b. número de empregados	03
c. número de terceirizados	01
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	José Sebastião Infanti de Avelar Bettencourt – CPF 094.256.188/01
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	-

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. data de contratação dos serviços	-
c. descrição dos serviços contratados	-
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	FG
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão de carteiras de valores mobiliários de terceiros, distribuição de fundos próprios.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em	Fundo de Investimento Multimercado e Fundo de Investimento em Participações.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Ações mercados organizados, ações empresas de capital fechado, Derivativos, Opções, Títulos Públicos e Privados.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Sim, o gestor pretende atuar na distribuição de cotas dos fundos que gere.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A sociedade tem controle comum com a Tendência CCTVM Ltda, sociedade corretora de valores mobiliários. A sociedade corretora é também representante local dos 4 investidores não residentes (descritos no item 6.3 deste formulário) quotistas dos fundos administrados pela Gestora. A segregação de atividades, sistemas e física impede que exista conflito de interesses nas atividades das sociedades.</p> <p>A sociedade tem controle comum com a Tendência Empreedimentos e Participações S.A., holding de instituições financeiras, que tem por objetivo social a participação com controle de instituições financeiras, não existindo conflito de interesses nas atividades das respectivas empresas por atuarem em</p>

	<p>seguimentos de mercados diferentes.</p> <p>A sociedade é coligada da sociedade Tendência Wealth Management Ltda, sociedade gestora de recursos que atua no mercado de Fundos de Investimentos de terceiros, com autonomia e independência da Gestora. Embora tenham a mesma atividade de gestão e gestor em comum, não existe conflito de interesses entre as empresas por atuarem em seguimentos de fundos diferentes.</p>
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	04 investidores
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	-
xi. investidores não residentes	04
xii. outros (especificar)	-
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>Recursos sob Gestão: R\$ 322.322.341,02</p> <p>Fundos Destinados a Qualificados: R\$ 322.322.341,02</p> <p>Fundos Destinados a Não Qualificados: 0</p>
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 24.451.073,14
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<p>Cliente 1 – R\$ 113.733.662,16</p> <p>Cliente 2 – R\$ 87.394.012,63</p> <p>Cliente 3 – R\$ 77.515.655,94</p> <p>Cliente 4 – 43.679.010,29</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência	-

complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	-
xi. investidores não residentes	R\$ 322.322.341,02
xii. outros (especificar)	-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	-
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 234.928.328,39
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em	-

direitos creditórios	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	-
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 87.394.012,63
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	-
m. outros ativos	-
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	<p>Esta empresa ajustou sua estrutura técnica de risco, compliance e investimentos adequados ao tamanho da demanda dos produtos atuais. A família atual de produtos da gestora gera baixa demanda técnica da gestora. Um dos produtos é um Fundo de Investimentos em Participações em empreendimento imobiliário e o outro um fundo Multimercado que investe 100% dos ativos em cotas de outros fundos.</p>
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p>A Tendência Asset Management é controlada pela Tendência Holding Ltda que detem 88,23% do capital.</p> <p>A Tendência Holding Ltda detém 99,99% do Capital Social da Tendência Empreendimentos e Participações S.A.</p>

	que, por sua vez, detém 99,99% do Capital Social da Tendência CCTVM Ltda
b. controladas e coligadas	A Tendência Asset Management Ltda está coligada com a Tendência Wealth Management Ltda, que detem 11,76% do seu Capital Social.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	-
d. participações de sociedades do grupo na empresa	-
e. sociedades sob controle comum	Tendência Empreendimentos e Participações S.A. e Tendência C.C.T.V.M Ltda
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	-
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	Comitê Estratégico
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Estratégico</p> <p>Define Política Comercial das operações da Instituição.</p> <p>Estabelece de todas as atividades relacionadas com as operações comerciais e operacionais da Instituição;</p> <p>Gere os negócios da Instituição, suprindo-a adequadamente de recursos financeiros, materiais e humanos, visando a sua constante</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>modernização;</p> <p>Analisa dos riscos das operações;</p> <p>Aprova contratação dos clientes;</p> <p>Determina estudos para criação de Fundos, políticas de aplicações (Regulamento).</p> <p>Orienta definição para Gestor (es) dos Fundos;</p> <p>Define Administrador(es) dos Fundos.</p> <p>O Departamento técnico é composto por Edgar de Picciotto que é funcionário da Tendencia Asset Management Ltda e auxilia o gestor com pesquisas e dados pertinentes à os fundos que a empresa gere. O departamento técnico tem a sua disposição 1 computador com hardware atualizado, plataforma Windows, acesso a Internet, backup na nuvem/disco rígido. Adicionalmente o departamento técnico tem a sua disposição assinatura de 2 importantes jornais e sistema de cotações e notícias Broadcast.</p> <p>A estrutura administrativa da empresa no que se refere a RH e contabilidade é terceirizada.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>As reuniões são realizadas semanalmente as terças feiras, de forma ordinária ou quando necessário extraordinariamente a qualquer momento.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Jose Sebastião Infanti de Avelar Bettencourt é diretor responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários, Distribuição, Suitability e coordenação do Departamento Técnico.</p> <p>Edgar Jose Picciotto é responsável pela diretoria de Compliance, PLD, Risco e Administrativo.</p>

	<p>Josef Kryss é diretor corresponsável pela diretoria administrativa.</p> <p>Antonio Martins Lima é diretor corresponsável pela diretoria administrativa.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	-
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
a. nome	José Sebastião Infanti de Avelar Bettencourt
b. idade	46 anos
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	094.256.188/01
e. cargo ocupado	Diretor Gestão/Distribuição/Suitability
f. data da posse	10/06/2016
g. prazo do mandato	Sem prazo
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Coordenação Departamento Técnico
a. nome	Edgar Jose De Picciotto
b. idade	39 anos
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	285.910.028-81

e. cargo ocupado	Diretor Compliance, Risco e PLD
f. data da posse	01/11/2016
g. prazo do mandato	1 ano
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	-
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>José Sebastião Infanti de Avelar Bettencourt: gestor e membro do comitê executivo da Tendência Wealth Management e Tendência Asset Management. Tem mais de 20 anos de experiência como analista de investimento e portfólio manager no mercado de renda variável brasileiro. Nos últimos 20 anos, trabalhou na Tendência CCTVM como analista sell side e buy side e como portfólio manager responsável por parte da gestão dos recursos para clientes e proprietários do grupo. Anteriormente exerceu função de analista de Investimentos no Geral do Comercio CCTVM e foi Analista Economico Financeiro na área de controladoria do Banco Geral do Comercio S/A. É formado em Administração de Empresas, formação como analista de investimentos, gestor autorizado pela Anbima e gestor autorizado pela CVM.</p>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	<p>Edgar Jose De Picciotto: faz parte do grupo Tendencia desde 2010 prestando serviços de consultoria financeira e análise de mercados, além de participar da originação e estruturação de produtos financeiros com parceiros do grupo. Anteriormente, trabalhou em financial advisory para pessoas físicas nos mercados local e internacional pela CM Capital Markets (de 2008 a 2010) e Royal Bank of Canada(de 2006 a 2008). Atuou diretamente em operações de structure finance e corporate finance pela BNP Paribas (2000 a 2002) e KPMG (2002 a 2004). E formado pela FGV em Administração Publica e tem MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC. E certificado pelo CPA 20</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>Edgar Jose De Picciotto: faz parte do grupo Tendencia desde 2010 prestando serviços de consultoria financeira e análise de mercados, além de participar da originação e estruturação de produtos financeiros com parceiros do grupo. Anteriormente, trabalhou em financial advisory para pessoas físicas nos mercados local e internacional pela CM Capital Markets (de 2008 a 2010) e Royal Bank of Canada(de 2006 a 2008). Atuou diretamente em operações de structure finance e corporate finance pela BNP Paribas (2000 a 2002) e KPMG (2002 a 2004). E formado pela FGV em Administração Publica e tem MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC. E certificado pelo CPA 20</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>José Sebastião Infanti de Avelar Bettencourt: gestor e membro do comitê executivo da Tendência Wealth Management e Tendencia Asset Management. Tem mais de 20 anos anos de experiência como analista de investimento e portfólio manager no mercado de renda variável brasileiro. Nos últimos 20 anos, trabalhou na Tendência CCTVM como analista sell side e buy side e como portfólio manager responsável por parte da gestão dos recursos para clientes e proprietários do grupo. Anteriormente exerceu função de analista de Investimentos no Geral do Comercio CCTVM e foi Analista Economico Financeiro na área de controladoria do Banco Geral do Comercio S/A. É formado em Administração de Empresas, formação como analista de investimentos, gestor autorizado pela Anbima e gestor autorizado pela CVM.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	

i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	José Bettencourt e Eduardo Innechi Amaral atuam na gestão direta do Carmel FIP e Bonaparte FIM. Selecionando e administrando os ativos contidos nos fundos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O gestor conta com computador com hardware atualizado, atualizado, plataforma Windows, acesso a Internet, backup na nuvem/disco rígido. O departamento técnico tem a sua disposição 1 computador com hardware atualizado, plataforma Windows, acesso a Internet, backup na nuvem/disco rígido. Ambos tem a sua disposição assinatura de 2 grandes jornais e sistema de cotações e notícias Broadcast.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente	

<p>atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 – diretor de compliance</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Fiscalizar os atos dos administradores da Sociedade. Estabelecer controles internos em relação a praticas e procedimentos, bem como verificar adequação dos controles. Descrever, avaliar e revisar procedimentos das áreas de atuação de cada um dos colaboradores. Avaliar os processos e procedimentos para assegurar o cumprimento do Código de Ética e Demais códigos. Sempre que julgar conveniente apurar fatos cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho das funções. Definir medidas a serem adotadas para repressão a atos praticados em desacordo com o Código de Ética. Rever anualmente o Código de Ética e Conduta e demais códigos para mantê-los de acordo com as melhor praticas de mercado.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Cabe a área de controle interno a constante verificação se o Manual de Compliance e Controles Internos estão em conformidade com a legislação corrente. Em toda operação executada dentro da empresa, cabe a área a verificação e conformidade com as regras vigentes nos manuais da empresa.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de Compliance é também um dos Sócios da empresa (por participação indireta, em razão de ser sócio da Sociedade Coligada), o que lhe concede autoridade adicional sobre os demais diretores, e desta maneira garante que as normas legais sejam observadas e cumpridas.</p>

<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 – diretor de Risco e analista de Risco</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Certificar-se da aderência à política de investimentos e limites dos fundos e carteiras,</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A gestora mantém planilhas on line intra day de acompanhamento dos fundos geridos, para prevenir eventuais desenquadramentos dos limites e políticas de investimentos delimitadas nos regulamentos e legislações. Além dos controles on line, acompanhamos carteiras com sistema do próprio administrador/fiduciário.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de Risco é também um dos Sócios da empresa (por participação indireta, em razão de ser sócio da Sociedade Coligada), o que lhe concede autoridade adicional sobre os demais diretores, e desta maneira garante que as normas legais sejam observadas e cumpridas.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p style="text-align: center;">FG</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p style="text-align: center;">FG</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p style="text-align: center;">FG</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p style="text-align: center;">FG</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	

a. quantidade de profissionais	01
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Efetuar cadastramento do investidor, avaliar capacidade econômico financeiro face ao volume desejado de aplicação e verificação de possíveis indícios que possam caracterizar Lavagem de Dinheiro ou Financiamento a Terrorismo. Uma vez aprovado no processo de KYC, AML, o investidor é submetido processo de suitability.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Anualmente um dos profissionais da equipe faz o curso de crime e lavagem de dinheiro em instituição credenciada pelo mercado financeiro. No retorno, cabe a esse profissional, efetuar palestra interna e relatar principais tópicos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A empresa possui acesso a internet, com computador atualizado e sistema Windows atualizado. Nas rotinas de checagem, o profissional pode fazer checagem dos nomes no Google, COAF e Receita Federal.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Vide item 8.12. letra d
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A empresa é remunerada através das taxas de administração.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o	-

mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100,00%
b. taxas de performance	-
c. taxas de ingresso	-
d. taxas de saída	-
e. outras taxas	-
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os produtos da gestora atualmente não investem em ativos que geram custos de transação de valores mobiliários. Entretanto, se a gestora vier a ter esta demanda, é política desta empresa buscar custos competitivos aliados a serviços competentes para minimizar risco operacional para os fundos.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A gestora tem como política não aceitar nenhum soft dólar, cursos, viagens, etc... So aceitamos presentes/brindes cujo valor seja abaixo de R\$ 150,00.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A empresa faz back ups 2x ao dia em HDs e servidores virtuais(nuvem) que permite que seus colaboradores possam acessar seus arquivos em qualquer lugar sem prejuízo as funções.

	<p>Possuímos um escritório com mesas e computadores localizado a Rua Josef Kryss, com infra estrutura pronta para entrar em funcionamento em caso de alguma ocorrência que impeça a atividade em nossos escritórios sede.</p> <p>Somos empresa ligadas societariamente à Tendencia Wealth Management. A empresa possui um Diretor de Gestão credenciado à CVM que em caso de contingencia ou ausência permanente do atual diretor da Tendencia Asset Management, pode ser eleito como sucessor, sem prejuízo aos fundos.</p>
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	FG
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	O Diretor de Gestão acumulará o cargo de Diretor de Suitability e Distribuição. A empresa possui uma politica detalhando a execução do processo, onde o investidor deve preencher um questionário que gera um score de pontos e a partir dai ao investidor é oferecido nossos fundos caso seu perfil de risco permita.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.tendencia.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não	A empresa não é alvo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais de nenhuma

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>espécie.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>A empresa não é alvo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais de nenhuma espécie.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>A empresa não é alvo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais de nenhuma espécie.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>A empresa não é alvo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais de nenhuma espécie.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no</p>	<p>A empresa não é alvo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais de nenhuma espécie.</p>

<p>polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. que não está incluído no cadastro de</p>	

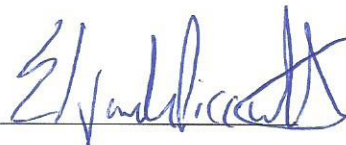
serviços de proteção ao crédito	
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	

**Declaração do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras,
procedimentos e controles internos da Instrução CVM 558.**

Eu, Edgar Jose Piccioto, venho declarar que:

- a. Revi o formulário de referência;
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 30 de Março de 2017



Edgar Jose Piccioto

Declaração do diretor responsável pela administração.

Eu José Sebastião Infanti de Avelar Bettencourt, venho declarar que:

- a. Revi o formulário de referência;
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 30 de Março de 2017

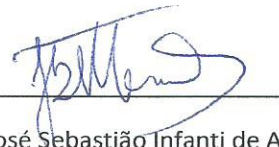

José Sebastião Infanti de Avelar
Bettencourt

Declaração do diretor responsável pela administração.

Eu José Sebastião Infanti de Avelar Bettencourt, venho declarar que:

- a. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVI;
- b. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação,
- c. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa,
- d. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

São Paulo, 30 de Março de 2017



José Sebastião Infanti de Avelar
Bettencourt